

RA 00930774 8BR.

SPU/PE

Fls. _____

EMVIADO



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco
Av. Antônio de Góes, 820, 3º andar, 51010-000, Pina, Recife/PE
spupe@planejamento.gov.br - (81) 3327.1197



Ofício nº 099/2014-SPU/PE/MP

Recife, 21 de janeiro de 2014.

Ao Senhor

ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA

Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife - PE
Av. Agamenon Magalhães, 4407, Boa Vista, Recife/PE
CEP: 50.070-160

Assunto: **Solicita cópias de documentos.**

Prezado Senhor,

1. Visando regularizar a situação do imóvel de propriedade da União conhecido como Complexo de Salgadinho/Parque Memorial Arcoverde, servimo-nos do presente para solicitar de V.Sa. que nos remeta, com a maior brevidade possível, cópias dos documentos que motivaram a abertura da Matrícula nº 36.671, de 31/07/1992, correspondente a uma área de 58.935,54 m², localizada na Avenida Cruz Cabugá, Santo Amaro, na cidade do Recife.
2. A presente solicitação se justifica pelo fato da mencionada matrícula indicar que o título aquisitivo do imóvel está transcrito no Registro Geral de Imóveis da Cidade de Olinda/PE, sob o nº 5.615, no Livro 3-R, fls. 30/31v., correspondente a uma área de 263.285,68 m², sem que nesse registro, no entanto, exista qualquer menção ao desmembramento da área de 58.935,54 m².
3. Na oportunidade, informamos que, de acordo com o Decreto Lei nº 1537, de 13/04/1977, publicado no DOU em 14/04/1977, deve ser considerada a isenção do pagamento de custas e emolumentos quanto aos documentos solicitados.
4. Certos de contarmos com a sua atenção e colaboração, ressaltamos que a presente solicitação se respalda no contido no art. 3º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.636, de 15/05/1998, publicada no D.O.U. de 18/05/1998.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FERRARI LUCAS ALVES
Superintendente do Patrimônio da União em Pernambuco

mml/SEGEP

RB



Segundo Ofício de Registro de Imóveis do Recife-PE

Roberto Lúcio de Souza Pereira - Oficial de Registro
Av. Agamenon Magalhães, 4407, Boa Vista, Recife/PE CEP: 50070-160
Site: www.2nrecife.com.br E-mail: contato@2nrecife.com.br
Fones: 81.3423.0410 / Fax: 81.3423.0411

Ofício nº. 15316-01/2014

Recife, 24 de janeiro de 2014

Ilustríssimo Senhor:

Reportando-me a solicitação contida no Ofício nº.099/14 , datado de 21.01.14 , estamos enviando cópia xerox da Matrícula nº 36.671 e cópias solicitadas no ofício acima mencionado.

Nesta oportunidade, renovo meus protestos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

R/ Roberto Lúcio de Souza Pereira
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
2º Ofício de Registro de Imóveis de Recife
Claudia Mª de Oliveira Pester Gomes
1ª Oficiala Substituta

MP / SPU
04962.001390/2014-21
12/01/2014

Ilmo. Sr.

Dr. PAULO ROBERTO FERRARI LUCAS ALVES
SUPERINTENDENTE DO PATRIMONIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
AVENIDA ANTONIO DE GÓES, 820, 3º ANDAR
PINA/NESTA
51010-000

*AO SEGEP
23/02/14*

*A Sra Maria
LISBDA 37102/2013
mat 1553993*

Paulo Roberto Ferrari Lucas Alves
Superintendente - SPU-PE
Matr. 1.319.050





2.º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º andar
Avenida Conde da Boa Vista, 250
Telefones : 222-3155 e 222-3331
RECIFE - PERNAMBUCO
REGISTRO GERAL - ANO 1992

36.671

Edneide Maria Porto
Edneide Maria Porto
Titular

MATRICULA Nº: 36.671 DATA: 31.07.92 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel - AVENIDA CRUZ CABUGÃ - ÁREA DE TERRENO - SANTO AMARO -

ÁREA DE TERRENO de acrescidos de marinha, localizada na Avenida Cruz Cabugã, Santo Amaro, nesta cidade, com as seguintes metragens: - partindo do ponto G tem 33,00m até o ponto H; do ponto H até o ponto I mede 38,20m; do ponto I até o ponto J mede 73,30m; do ponto J até o ponto K mede 32,00m; do ponto K até o ponto L mede 16,50m; do ponto L até o ponto M mede 36,00m; do ponto M até o ponto N mede 18,50m; do ponto N até o ponto O mede 38,60m; do ponto O até o ponto P mede 35,00m; do ponto P até o ponto Q mede 43,00m; do ponto Q até o ponto R mede 18,50m; do ponto R até o ponto S mede 45,50m; do ponto S até o ponto B mede 23,50m; do ponto B até o ponto C mede 290,60m num segmento curvilíneo; do ponto C até o ponto D mede 214,85m; do ponto D até o ponto T mede 140,00m; do ponto T até o ponto U mede 16,00m; do ponto U até o ponto U' mede 15,00m e do ponto U' até o ponto G mede 42,00m, fechando um polígono irregular de 18 lados perfazendo uma área de 58.935,54m², confrontando-se pela frente com a Avenida Cruz Cabugã, com os fundos dos terrenos das casas nºs 1995, 1997, 1999, 2001, 2025, 2079 e laterais das casas nºs 2001, 2025 e 2079 da Avenida Cruz Cabugã; pelo lado direito com os fundos das casas nºs I e II da Praça General Carlos Pinto e lado direito da mesma casa I, Ruas Projeta - das e terrenos de Beatriz Gomes Dias ou sucessores; pelo lado esquerdo com linha G do Complexo Salgadinho; e, pelos fundos com terrenos de Luiz L. de Me nezes ou sucessores. Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº 1.1445.042.03.0737.0000.3.....

PROPRIETÁRIA : UNIÃO FEDERAL.....

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito no Registro Geral de Imóveis da Cidade de Olinda-PE., sob o nº 5.615, livro 3-R fls. 30/31v, conforme Certidão que ora se arquivava. Dou fé. *Edneide Maria Porto* / Oficial.....

R - 1 - 36.671 - Recife, 31 de julho de 1992.

TRANSMITENTE : UNIÃO FEDERAL, representada pelo Dr. Severino da Silva Ferreira, brasileiro, casado, advogado, CPF. nº 006.442.184-87, residente e domiciliado nesta cidade, Procurador da Fazenda Nacional;-----

ADQUIRENTE : JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF. nº 002.301.204-82, residente e domiciliado nesta cidade;-----

INTERVENIENTE : MINISTÉRIO DA MARINHA, representado pelo Capitão-de-Mar e Guerra, Paulo de Almeida Padilha, brasileiro, casado, militar, CPF. sob o nº 025.811.327-87, residente e domiciliado nesta cidade;-----

TÍTULO : Compra e Venda do DOMÍNIO ÚTIL;-----

FORMA DE TÍTULO : Cópia autêntica do Contrato de Compra e Venda lavrado no Livro Próprio do DSPU-PE., em 07 de abril de 1992, na forma prevista pelo Decreto-lei nº 147/67 - Processo nº 10480-009631/91-11;

VALOR da operação Cr\$829.380.460,00 e o da avaliação Cr\$4.714.843.200,00 . Dou fé. *Edneide Maria Porto* / Oficial.....

R - 2 - 36.671 - Recife, 09 de dezembro de 1992.

TRANSMITENTES: JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, administrador de empresas, CPF nº 002.301.204-82, e sua mulher, MARIA AUXILIADORA NORONHA MENDONÇA, de prendas

do lar, CPF nº795.753.904-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; - - - - -

ADQUIRENTE: MULTICORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., CGC nº40.312.159/0001-66, e filial nesta cidade, inscrita sob o CGC nº40.312.159/0004-09, representada por seus procuradores, Roberto Pereira Tourinho Dantas e Eduardo Brim Fialho, brasileiros, casados, o primeiro administrador de empresas, CPF nº292.523.775-49, e o segundo engenheiro civil, CPF nº112.156.905-68, residentes e domiciliados na cidade de Salvador, Estado da Bahia, conforme procuração lavrada pelo 8º Tab. de Notas, da cidade de Salvador-BA., às fls.99/100, do Livro nº313; - - - - -

TÍTULO:- Compra e Venda; - - - - -

FORMA DE TÍTULO:- Escritura pública lavrada em 06 de novembro de 1992, pelo 8º Tab. de Notas, desta cidade, no Livro nº966, às fls.48/50; - - - - -

VALOR:- da operação CR\$5.772.149.660,00 e o da avaliação CR\$11.722.278.910,00.

REFERENTE a 75% do imóvel.Dou fé. Caridade Maria Neto OFICIAL.

R -3- 36.671 - Recife, 09 de dezembro de 1992.

TRANSMITENTES: JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, administrador de empresas, CPF nº002.301.204-82, e sua mulher, MARIA AUXILIADORA NORONHA MENDONÇA, de prendas domésticas, CPF nº795.753.904-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; - - - - -

ADQUIRENTE: BOMPREGO S/A., com sede nesta cidade, CGC nº08.853.970/0001-41, representada por seus Diretores, José Eduardo Mendonça, administrador de empresas, CPF nº004.987.345-87 e Marcelo José Ferreira e Silva, economista, CPF nº018.752.214-68, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade; - - - - -

TÍTULO:- Compra e Venda; - - - - -

FORMA DE TÍTULO:- Escritura pública lavrada em 06 de novembro de 1992, pelo 8º Tab. de Notas, desta cidade, no Livro nº966, às fls.48/50; - - - - -

VALOR:- da operação CR\$1.924.049.886,67 e o da avaliação o mesmo, REFERENTE a 25% do imóvel.Dou fé. Caridade Maria Neto OFICIAL.

AV - 4 - 36.671 - Recife, 16 de dezembro de 1992.

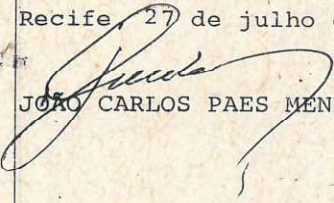
REMEMBRAMENTO: Requerimento datado de 09 de dezembro de 1992, no qual MULTICORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CGC. nº 40.312.159/0004-09, representada por seu procurador, Roberto Motta Collier, CPF nº 002.116.134-87, conforme procuração lavrada no 8º Ofício de Notas de Salvador-BA., Livro 246, fls. 45 e BOMPREGO S/A., CGC. nº 08.853.970/0001-41, representado por seu Diretor, Marcelo José Ferreira e Silva, CPF. nº 018.752.214-68, solicitam o REMEMBRAMENTO da área de terreno com 58.935,54m², situada na Avenida Cruz Cabungá, Santo Amaro, nesta cidade, objeto da Matrícula, a área remanescente com 12.461,00m², situada na Avenida Agamenon Magalhães, Santo Amaro, nesta cidade, matriculada sob o nº 36.497, que passam a constituir a GLEBA 1-A, com frente para a Avenida Governador Agamenon Magalhães, devidamente caracterizada na Matrícula nº 37.047, conforme Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, que ora se arquivam. Fica, conseqüentemente, encerrada a presente Matrícula. Dou fé. Caridade Maria Neto /OFICIAL.....


João Carlos Paes Mendonça, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, portador do C.I.C. nº 002.301.204-82 e da Cédula de Identidade nº 715.764-S.S.P.-PE, vem requerer a averbação do desmembramento de uma área de terreno acrescido de marinha, medindo 58.935,54m², denominado GLEBA 2, tendo frente para Av. Cruz Cabugá, bairro de Santo Amaro, Município do Recife-PE, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto G tem 33,00m até o ponto H; do ponto H até o ponto I mede 38,20m; do ponto I até o ponto J mede 73,30m; do ponto J até o ponto K mede 32,00m; do ponto K até o ponto L mede 16,50m; do ponto L até o ponto M mede 36,00m; do ponto M até o ponto N tem 18,50m; do ponto N até o ponto O tem 38,60; do ponto O até o ponto P mede 35,00m; do ponto P até o ponto Q mede 43,00m; do ponto Q até o ponto R mede 18,50m; do ponto R até o ponto S mede 45,50m; do ponto S até o ponto B mede 23,50m; do ponto B até o ponto C mede 290,60m num segmento curvilíneo; do ponto C até o ponto D mede 214,85; do ponto D até o ponto T mede 140,00m; do ponto T até o ponto U mede 16,00m; do ponto U até o ponto U' mede 15,00; do ponto U' até o ponto G mede 42,00m, fechando um polígono irregular de 18 lados com área de 58.935,54m². Confronta-se o terreno pela frente com a Av. Cruz Cabugá e com os fundos dos terrenos das casas 1995, 1997, 1999, 2001, 2025, 2079 e laterais das casas 2001, 2025 e 2079 da mesma avenida; pelo lado direito com os fundos das casas I e II da Praça General Carlos Pinto e lado direito da mesma casa I, Ruas projetadas e terrenos de Beatriz Gomes Dias ou sucessores; pelo lado esquerdo com linha G do Complexo Salgadinho, e pelos fundos com terrenos de Luiz L. de Menezes ou sucessores desmembrada da porção maior de 263.285,68m² do Sítio Salgadinho registrado no 1º Tabelionato de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Olinda-PE sob nº 5.615, às fls. 30/31 do Livro 3-R, data de 13.11.54, tudo conforme planta nº 31.000.37/92, devidamente aprovada na Prefeitura da Cidade do Recife em 13.07.92, cópia em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Recife, 27 de julho de 1992


JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA



CARTORIO DE NOTAS

Bel. Severino José Alves e Silva
Tabelião Público

Rua do Imperador, 310 - Loja 1 - Fone: 224 4799
Recife - PE

RECONHEÇO a(s) Firma(s) João
Carlos Paes Meireles
deu o

Recife, 27 de Junho de 1972

em test. de da verdade - 8.º Tabelião Público

Valdir José da Silva
Escr. Autorizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM PERNAMBUCO

FLS.01...

CÓPIA AUTÊNTICA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA do domínio útil do imóvel da UNIÃO FEDERAL, sob a jurisdição do MINISTÉRIO DA MARINHA, constituído de terreno acrescido de marinha, com área de 58.935,54m², tendo frente para a Av. Cruz Cabugá e para os fundos dos terrenos das casas 1995, 1997, 1999, 2001, 2025, 2079 e laterais das casas 2001, 2025 e 2079 da mesma avenida, situado no Bairro de Santo Amaro, Município de Recife, Estado de Pernambuco, tendo como Outorgado Comprador o Sr. JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, conforme Processo MEFP nº 10480-009631/91-11.

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), na Delegacia do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, compareceram, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante Vendedora, a UNIÃO FEDERAL, representada neste ato, de acordo com o art. 14, inciso V, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo Dr. SEVERINO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, CIC nº 006.442.184 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, Procurador da Fazenda Nacional; como Interveniante, o MINISTÉRIO DA MARINHA, representado pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra PAULO DE ALMEIDA PADILHA, brasileiro, casado, militar, CIC nº 025.811.327-87, CI nº 194.589-MM, residente e domiciliado à Rua São Jorge nº 25, Recife-PE, e, de outro lado, como Outorgado Comprador o Sr. JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CIC nº 002.301.204-82, CI nº 715.764-SSP-PE, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem 3854, 17º andar Boa Viagem, Recife, presentes também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E pela Outorgante Vendedora, por seu representante legal, foi dito o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - que a UNIÃO FEDERAL é senhora e legítima possuidora do imóvel, constituído de terreno acrescido de marinha, com área de 58.935,54m², tendo frente para a Av. Cruz Cabugá e para os fundos dos terrenos das casas 1995, 1997, 1999, 2001, 2025, 2079 e laterais das casas 2001, 2025, 2079 da mesma Avenida, Bairro de Santo Amaro, Município de Recife, Estado de Pernambuco, adquirido através da escritura pública de compra e venda em virtude de desapropriação amigável, lavrada em 20.10.1954, pelo Tabelião Dr. José Campello, no livro 238, às fls. 193v, devidamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM PERNAMBUCO

02
FLS.

Proc. nº 10480-009631/91-11.

transcrita no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Olinda sob o nº 5.615, no livro 3-R, às fls. 30, em 13.11.1954, não tendo sido ainda registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis do Município do Recife a área de 58.935,54m², desmembrada da área maior registrada no Município de Olinda.

CLÁUSULA SEGUNDA - que o aludido próprio nacional assim se descreve e caracteriza: ÁREA: 58.935,54m² - Partindo do ponto G tem 33,00m até o ponto H; do ponto H até o ponto I mede 38,20m; do ponto I até o ponto J mede 73,30m; do ponto J até o ponto K mede 32,00m; do ponto K até o ponto L mede 16,50m; do ponto L até o ponto M mede 36,00m; do ponto M até o ponto N tem 18,50m; do ponto N até o ponto O tem 38,60m; do ponto O até o ponto P mede 35,00m; do ponto P até o ponto Q mede 43,00m; do ponto Q até o ponto R mede 18,50m; do ponto R até o ponto S mede 45,50m; do ponto S até o ponto B mede 23,50m; do ponto B até o ponto C mede 290,60m num segmento curvilíneo; do ponto C até o ponto D mede 214,85m; do ponto D até o ponto T mede 140,00m; do ponto T até o ponto U mede 16,00m; do ponto U até o ponto U' mede 15,00m; do ponto U' até o ponto G mede 42,00m, fechando um polígono irregular de 18 lados com área de 58.935,54m². CONFRONTA-SE o terreno pela frente com a Av. Cruz Cabugá e com os fundos dos terrenos das casas 1995, 1997, 1999, 2001, 2025, 2079 e laterais das casas 2001, 2025 e 2079 da mesma avenida; pelo lado direito com os fundos das casas I e II da Praça General Carlos Pinto e lado direito da mesma casa I, Ruas Projetadas e terrenos de Beatriz Gomes Dias ou sucessores; pelo lado esquerdo com linha G do Complexo Salgadinho, e pelos fundos com terrenos de Luiz L. de Menezes ou sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA - que o imóvel acima descrito e caracterizado acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou, ainda, qualquer ônus real.

CLÁUSULA QUARTA - que, pelo presente, vende ao Outorgado Comprador, Sr. JOAO CARLOS PAES MENDONÇA, o domínio útil do imóvel antes descrito, pelo preço de Cr\$ 829.380.460,00 (Oitocentos e vinte nove milhões, trezentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta cruzeiros), já pagos pelo Outorgado Comprador da seguinte maneira: a) Um Cheque Administrativo nominal à Capitania dos Portos, no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de cruzeiros) de número 76-7580 do BANORTE - Banco Nacional do Norte S/A, Agência 0001 - Dantas Barreto, Conta Corrente nº 4990500008; b) diversos cheques nominiais ou endossados a favor do M.M. - DAdM - Fundo Naval, no total de NCz\$ 784.380.460,00 (Setecentos e Oitenta e Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta Mil e Quatrocentos e Sessenta Cruzados Novos);

CLÁUSULA QUINTA - que, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM PERNAMBUCO

FLS. ...03.....

Proc. 10480-009631/91-11.

presente venda é feita em virtude da autorização contida na Lei nº 5.658 de 07.06.71, e da Portaria Ministerial nº 0427, de 07 de agosto de 1991 do Exce-lentíssimo Sr. Ministro da Marinha adiante transcrita, a qual constitui às fls. 43 do processo protocolado no MEFP sob o nº 10480-009631/91-11, certo, a inda que a licitação para a venda foi feita no âmbito e sob a responsabili-da de exclusiva da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco. CLÁUSULA SEXTA que, nestas condições, a Outorgante cede e transfere ao Outorgado por força deste contrato, toda posse, direito e ação que tem sobre o domínio útil do i-móvel antes descrito, obrigando-se a Outorgante a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção de direi-to, servindo como prova de quitação a declaração do representante do Ministé-rio da Marinha, feita neste ato de que o preço da venda já foi integralmente pago diretamente àquele Ministério, competindo ao Outorgado Comprador o paga-mento do imposto sobre transmissão de bens imóveis e direitos a ele relativos, e outras despesas decorrentes desta venda, inclusive gastos com aprovação e averbação da planta de desmembramento do imóvel que trata esta escritura, bem como a posterior regularização do aforamento perante a Delegacia do Patrimô-nio da União, atendidos os comandos do Decreto-lei nº 9.760, de 05.09.1946, sendo certo que o aforamento deve ser requerido no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do Registro no Cartório Imobiliário, deste contrato. Pelo MI-NISTÉRIO DA MARINHA, através de seu representante designado foi dito que esta va inteiramente de acordo com o presente instrumento. Pelo Outorgado Compra-dor, Sr. JOAO CARLOS PAES MENDONÇA, foi dito que aceitava, como de fato acei-ta, a presente venda que lhe é feita nos termos em que está redigido este con-trato. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS - GC/LA/41-F 3235/89 - PORTARIA MINISTERIAL nº 0427, de 07 de agosto de 1991, autoriza a venda e delega competência ao Ca-pitão-de-Mar-e-Guerra Paulo de Almeida Padilha, para assinar Escritura Públi-ca de Compra e Venda do imóvel que menciona. O Ministro de Estado da Marinha, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5658, de 07 de junho de 1971, e em confor-midade com o disposto nos artigos 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fe-vereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83937, de 06 de setembro de 1979, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a venda e delegar competência ao Capitão -de-Mar-e-Guerra PAULO DE ALMEIDA PADILHA, identidade nº 194589-MM, CPF nº 025811327-87, Capitão dos Portos do Estado de Pernambuco, para em nome do Mi-nistério da Marinha, assinar a Escritura Pública de Compra e Venda do Tombo 12.029.0 - TERRENO NA AVENIDA CRUZ CABUGÁ, situado na Av. Cruz Cabugá nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM PERNAMBUCO

FLS. ...04....

Proc. 10480-009631/91-11.

1883/2079, Santo Amaro, Recife-PE, tendo como adquirente o Sr. JOAO CARLOS PAES MENDONÇA, identidade nº 715764-SSP-PE, CPF nº 002301204-82, pelo preço de Cr\$ 829.380.460,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MILHOES, TREZENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS). Parágrafo Único - A presente delegação de competência é pessoal e intransferível. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. MARTO CÉSAR FLORES - Ministro da Marinha. DAI - Documento de Arrecadação Municipal - Secretaria de Finanças - Prefeitura da Cidade do Recife. Histórico. Nome do Adquirente: João Carlos Paes Mendonça. Nome do Transmissor: União Federal. Inscrição Imobiliária nº 1.1445.042.03.0737.0000.3. Localização do Imóvel: Avenida Cruz Cabugá- Santo Amaro. Natureza Territorial - Área de 58.935,54m². Espécie - Compra e Venda. Valor da operação Cr\$ 829.380.460,00. Valor da avaliação: Cr\$ 4.714.843.200,00. Data da avaliação 30/03/92. Base de cálculo: 4.714.843.200,00. Alíquota 2,0%. Parcela do Imposto Cr\$ 94.296.864,00. Mensagem Lei 1556/91-VR até 09/04/92. Valor pago Cr\$ 84.868.809,13. E por assim se acharem e declararem ajustados e contratados, assinam a Outorgante Vendedora e Interveniente, por seus representantes e o Outorgado Comprador, juntamente com as testemunhas: Maria das Neves da Conceição Siqueira, brasileira, casada, advogada, CIC nº 127.249.044-00, residente e domiciliada nesta cidade e Ilvana do Rosário Ribeiro de Vasconcelos, brasileira, casada, advogada, CIC nº 191.419.204-49, residente e domiciliada nesta cidade, presentes em todo o ato, depois de lido e achado conforme em tudo o presente contrato, que é lavrado em Livro Próprio da Delegacia do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, valendo o mesmo como Escritura Pública "ex-vi" do artigo 13, inciso II, do Decreto-lei nº 147, de 03/02/67, com a redação dada pelo artigo 10 da Lei nº 5.421, de 25/abril/68. E para constar, eu, Hilma Lima Alves, escrevi o presente contrato de Compra e Venda. ASS.: Severino da Silva Ferreira, Paulo de Almeida Padilha, João Carlos Paes Mendonça. Confere com o original lavrado às fls. 177 / 180 do Livro Próprio desta Delegacia do Serviço do Patrimônio da União em Pernambuco.

D. P. U. Pernambuco | Em 07 / 04 / 1992 | I S T O
Francisco de Assis Nunes
Delegado
Mat. 5.026.783-3

D. P. U. Pernambuco | Em 07 / 04 / 1992
Hilma Lima Alves
Chefe do Setor de Administração Patrimonial
Mat. 5.024.251-2

2.º CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RECIFE

Edifício Pirapama, Rua "A" - 3.º Andar

Telefone: (011) 341.10.00 TO

Substitutos: Cel. Zelandi Lima Lima
Tribunal de Justiça de Pernambuco

PROV. Nº 97 de 31.07.92 sob n.º 89078

Executado(s) D. J. Campos & Glorinda da Costa

Matr. nº 36675

de 31 filho de 1992

2.º Cartório de Registro de Imóveis

Lei nº 9477 4 - Tabela M

018



CARTÓRIO LUSTOSA SOBRINHO

1.º TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Praça Coronel João Lapa, 33 - Fone: 429.0251

Varadouro - Olinda - PE

- C E R T I D ã O -

VERBUM AD VERBUM

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada, tendo em vista a busca procedida nos Livros do arquivo - deste Cartório, que do Livro nº 3-R "TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES", às fls. 30/31 v. consta o registro do teor seguinte. Nº DE ORDEM: 5615; DATA: 13 de novembro de 1954; CIRCUNSCRIÇÃO: - Salgadinho; DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Sítio Salgadinho (Área anexa) com parte na Avenida Olinda e casas a Rua Maria Luiza, - números 34, 44, 50, 60, 66, 76, 82, 92, 98, 152, 158, 168, 174, 184, 190, 142, 200 e 228 e Rua do Viveiro, números 35, 45, 51, 61, 67, 71, 77, 87, 93, 157, 163, 173, 183, 187, 147, 197 e 229, sendo que a Rua Maria Luiza antes referida tomou posteriormente o nome oficial de Rua Maria Angélica e a Rua Viveiros, tomou o nome de Rua Carlos Alberto; CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Área de terras alagadas e acrescidos de marinha, anexas ao Sítio denominado Salgadinho, no município de Olinda, do qual foi desmembrada uma área de duzentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco metros e sessenta e oito decímetros quadrados (263.285,68m²), inclusive trinta e seis (36) casas de alvenaria, conforme memorial transcrito na escritura, sendo que o terreno tem a forma irregular, medindo a frente nas Avenidas Cruz Cabugá e Olinda, em três segmentos, no sentido do Recife para Olinda, sucessivamente, quatrocentos e onze metros e oitenta e um centímetros (411,81), quarenta e seis metros e dez centímetros (46m10), e seiscentos e setenta metros (670m00), os fundos, um mil, cento e quarenta e três metros e noventa e cinco centímetros (1.143m95) na linha de limite dos terrenos decla-

OLINDA

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

rados de utilidade pública, pelos decretos nºs 29.113, de 09 de janeiro de 09/1/1951 e 32.805, de 20-5-1953, linha essa paralela e distante de 20m00 da linha eixo da futura Avenida Cruz Cabugá, esta já materializada no terreno pela colocação de marcos de concreto, o lado direito, duzentos e trinta e sete metros e sessenta e cinco centímetros (237m65), da confrontação de um terreno próprio Nacional e outra na posse de Beatriz Gomes Dias e pela esquerda, duzentos e dezoito metros e sessenta e cinco centímetros (218m65) e sessenta e cinco centímetros, na confrontação de um terreno próprio Nacional, sob a jurisdição do Ministério da Marinha. A área total calculada, segundo planta levantada, é de duzentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco metros e sessenta e oito decímetros quadrados).

EDIFICAÇÕES: Sobre este terreno encontram-se nas proximidades do lado direito, cinco (05) edificações próprias nacionais, sob a jurisdição do Ministério da Guerra e nas proximidades do lado esquerdo, trinta e seis edificações isoladas. As edificações geminadas, são as das ruas Maria Luiza sob os números 34, 44, 50, 60, 66, 76, 82, 92, 98, 152, 158, 168, 174, 184 e 190 e do Viveiro sob os números 35, 45, 51, 61, 67, 71, 77, 87, 93, 157, 163, 167, 173, 183 e 187. As edificações isoladas são as das Ruas Maria Luiza, números 142, 200 e 228 e do Viveiro números 147, 197 e 229. Tanto umas quanto outras, tem os seguintes característicos: Construtivas: paredes de alvenaria de tijolo revestidas, piso encimentado, esquadrias de madeira, pintadas a óleo, sem forro, coberturas de telhas, placas de barros sobre madeiramento aparelhado, instalações de luz, fossa sanitária e aparelhamento de banheiro;

NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: A União Federal, por órgão do Ministério da Marinha;

NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: O Dr. Luiz Lacerda de Menezes, por si e como representante da Imobiliária Belém - Salgadinho S/A.; **TÍTULO:** Desapropriação Amigável; **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública lavrada em

20 de outubro de 1954, nas notas do Tabelião José Campelo, da cidade do Recife; **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS); **AVERBAÇÃO:** Certifico que em virtude de escritura lavrada em 31 de março de 1955, nas notas



CARTÓRIO LUSTOSA SOBRINHO

1.º TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Praça Coronel João Lapa, 33 - Fone: 429.0251

Varadouro - Olinda - PE

do Cartório Dr. José Campelo, do Recife, escritura essa de pagamento do restante do preço complementar de indenização por desapropriação e quitação, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), foi paga a importância acima referida como complemento dos Cr\$ 6.500.000,00 a que se refere a presente transação. O referido é verdade; dou fé. Olinda, 2 de abril de 1955. A Oficial do Registro de Imóveis Substituta: a) Maria Arlinda Galvão".

Certifico, ainda, que os imóveis objetos da presente certidão estão livres de ônus reais, legais ou convencionais tais como: hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade, rendas temporárias, usufruto, habitação, servidão, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta, divisão, sentenças de divórcio ou separação judicial, partilha, fideicomisso, arresto, sequestros ou mesmo citação em ação real ou pessoal reipersecutória.

O referido é verdade; dou fé. *M*

Cartório
Lustosa Sobrinho

SUBSCREVO E ASSINO

Olinda, 1.º de *Junho* de 19 *52*

em testemunho da verdade

Carlos Roberto Pilla Martinho
Carlos Roberto Pilla Martinho
1.º Substituto



VIDE VERSO *M*

OLINDA
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Certifico finalmente, que não foi averbada a Plan-
ta nº 31000-37/92 datada de 13 de julho de 1992, expedida pela
Prefeitura da cidade do Recife, em vista do imóvel constante
dela, não pertencer a jurisdição deste Município;

O referido é verdade; dou fé. *VM*

Cartório
Lustosa Sobrinho

SUBSCREVO E ASSINO

Olinda, 1.º de *Julho* de 19 *92*

Em testemunho *VM* da verdade

Carlos Roberto Pitta Mariano
1.º Substituto

CARTÓRIO LUSTOSA SOBRINHO
1.º Tabelionato - Registro de Imóveis
Anibal Lustosa Sobrinho
Titular
Carlos Roberto Pitta Mariano
Cruzeta Ferreira de Moura e Silva
Substituto
Edina Ramos de Araujo e Sá
Esc. Juramentada
Praça
Cl. João Lacerda, 33 - Olinda-PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DO RECIFE

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

autar

1.º OFÍCIO

Bel.ª Miriam de Holanda Vasconcelos
Titular

Maria do Monte Rodrigues de Lima
1.ª Substituta

Leonor Araujo de Matos
2.ª Substituta

CERTIFICADO

por me haver sido ver

balmente pedido que deste REGISTRO, no livro de Indicador Real nº 7-C, às fls. 208v, consta as transcrições do teor verbo ad verbum seguinte:- 1º) Livro:- 3-J de Transcrição dos Imóveis, às fls. 256v. Número de Ordem:- 17.910. Data:- 15 de Dezembro de 1920. Freguesia do Imóvel:- Graça. Denominação ou Rua do Imóvel:- Estrada de Belém nº 214 (duzentos e quatorze), antigo 1 (um). Confrontações e Característicos do Imóvel:- Terreno ou Sítio próprio denominado Salgadinho ou Tacaruna com 970 metros e mais dois terrenos anexos no mesmo local e freguesia parte do terreno alagado. Nome e Domicílio do Adquirente:- ANTONIO MENDES FERNANDES RIBEIRO, residente nesta cidade. Nome, Domicílio do Transmittente:- FLORIANO RODRIGUES DOS PASSOS e outros herdeiros dos direitos no inventário de JOSÉ JOAQUIM ANTUNES e Im.ª D. ANGELICA ROSA DO PASSO ANTUNES. Título:- Adjudicação. Forma do Título Tabelião que o fez:- Carta de Adjudicação passada pelo escrivão de órfãos desta cidade, Bartholomeu S. Wallace Mauá de Vasconcelos, em 11 de Dezembro de 1920. Valor do Contrato:- Quatro contos e quatrocentos e sessenta e tres mil e 36 reis (4.463\$036). Condições do Contrato:- Nenhuma. O sub. Oficial FRANCISCO GENTIL DE AZEVEDO MELLO 2º)- Livro:- 3-M de Transcrição dos Imóveis, às fls. 380v. Número de Ordem:- 22.223. Data:- 06 de Outubro de 1924. Freguesia do Imóvel:- Graça. Denominação ou Rua do Imóvel:- Estrada de Belém nº 1 (um), antigo, hoje 214-A (duzentos e quatorze - A). Confronta

*recd
/6*

270



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DO RECIFE

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

Bel.ª Miriam de Holanda Vasconcelos
Titular

Maria do Monte Rodrigues de Lima
1.ª Substituta

Leonor Araujo de Matos
2.ª Substituta

CERTIFICADO

Condições e Característicos do Imóvel: - Sítio próprio denominado "Salgadinho" à Estrada de Belém com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o Sítio próprio denominado Tacaruna, onde se acha o Edifício da antiga Usina Beltrão e com a Estrada da antiga Companhia de Trilhos Urbanos do Recife à Olinda, a Leste com os terrenos de Marinha e acrescidos na posse de Claudio Nigro, com terreno de D. Amelia Torres, e c/ terrenos de Marinha alagados e divolutos, ao Sul com a Estrada de Rodagem do Recife à Olinda, denominada Estrada da Tacaruna, e a Oeste com os terrenos de Marinha que confinam com a freguesia de Santo Amaro, na posse da Santa Casa de Misericórdia do Recife, a propriedade de Salgadinho compreende não somente o antigo Sítio próprio Salgadinho, com as confrontações acima referidas, medindo ao Norte 876.50cm, à Leste 395.60cm, ao Sul 977.30cm, e a Oeste 1902.00m com todas as suas terras, logradouros, benfeitorias, dependencias etc, mas também todos os terrenos de Marinha, acrescidos e alagados, contíguos ao mesmo Sítio próprio Salgadinho, e limitados de um lado com a propriedade denominada Tacaruna, do outro lado com os alagados confinantes com a freguesia de St.º Amaro, ainda do outro com os alagados na posse de Claudio Nigro, e finalmente com o isthmo de Olinda, pelo Rio Beberibe, atravessando a referida Estrada Tacaruna, e mede uma área total de cerca de 553.744m²84. Nome, Domicílio do Adquirente: - LUIZ LACERDA DE MENEZES, e VICENTE LACERDA DE MENEZES, o 1.º solteiro, maior, e o segundo viúvo, ambos indus-

autografo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

COMARCA DO RECIFE

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

Bel.ª Miriam de Holanda Vasconcelos
Titular

Maria do Monte Rodrigues de Lima
1.ª Substituta

Leonor Araujo de Matos
2.ª Substituta

CERTIFICADO

triais, residentes nesta cidade. Nome, Domicílio do Transmittente:
Os herdeiros de ANTONIO MENDES FERNANDES RIBEIRO, D. ELENA CARDO-
SÓ FERNANDES RIBEIRO, viúva, e seus filhos IRIS ELENA; MARIA DE'
LOURDES; ELENA JULIETTA; ANTONIO MARIA, e GUILHERMINA, casada com
assistência de seu marido FERNANDO LEITE, residente nesta cidade,
devidamente autorizado por alvará do Dr. Juiz de Orfãos, desta '
Comarca, e representados por seu bastante procurador Snr. Joaquim
Lima do Amorim, residente n/ cidade. Título:- Compra e Venda. For-
ma do Título, Tabelião que o fez:- Escritura lavrada em 03 de Ou-
tubro de 1924, pelo Tabelião Público Bel. Manoel Turiano dos ''
Reis Campello. Valor do Contrato:- Trinta Contos de Reis ('' '' '' '' '' ''
30:000\$000). Condições do Contrato:- Nenhuma. 3º)- Livro:- 3-BF'
de Transcrição dos Imóveis, às fls. 155v,. Número de Ordem:- '' ''
45.893. Data:- 08 de Julho de 1952. Freguesia do Imóvel:- São Pe-
dro Martêr. Denominação ou Rua e Número:- Terreno. Caracteristi-
cas e Confrontações:- Sítio próprio denominado Salgadinho, adja-'
cente aos terrenos da Fabrica da Tacaruna, tendo as seguintes con-
frontações: ao Norte com o Sítio próprio denominado Tacaruna, on-
de se acha o Edifício da antiga Usina Beltrão, hoje Fabrica Taca-
runa, e com a Estrada da antiga Companhia de Trilhos Urbanos do ''
Recife e Olinda; a Leste com os terrenos de Marinha e acrescidos '
na posse de Claudio Nigro, com terras da D. Amelia Torres, e com '
terrenos de marinha e devolutos; ao Sul com a Estrada de Rodagem '
do Recife e Olinda, denominada Estrada da Tacaruna, e a Oeste com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

COMARCA DO RECIFE

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

Bel.ª Miriam de Holanda Vasconcelos
Titular

Maria do Monte Rodrigues de Lima
1.ª Substituta

Leonor Araujo de Matos
2.ª Substituta

CERTIFICADO

terrenos de Marinha que confinam com a freguesia de Santo Amaro, ''
 a posse da Santa Casa de Misericórdia do Recife, medindo ao Nor-
 te 876.50m, e a Oeste 1.902.00m com todas as suas terras, logra-
 douros, benfeitorias, dependencias etc, e também todos os terre-
 nos de Marinha acrescidos e alagados, contiguos ao mesmo Sítio ''
 próprio Salgadinho, e limitados de um lado com a propriedade deno-
 minada Tacaruna, do outro com os alagados, confinantes com a fre-
 guesia de Santo Amaro, ainda do outro com os alagados na posse de
 Claudio Nigro, medindo uma área total de cerca de 553.744.84m2, ''
 os terrenos acrescidos e os terrenos alagados de Marinha, medem''
 à área de 389.271.9190m2, a presente escritura refere-se a meia''
 parte ideal da referida propriedade Salgadinho. Nome, Domicílio e
Profissão do Adquirente:- LUIZ LACERDA DE MENEZES, brasileiro, ''
 solteiro, industrial, residente nesta cidade. Nome, Domicílio e
Profissão do Transmitente:- MARIA DO CARMO ANTUNES DE MENEZES, ''
 brasileira, viúva, de prendas domésticas, e ANTONIO CARLOS DE AZE-
 VEDO MENEZES, brasileiro, solteiro, industrial, residentes nesta
 cidade, representados por seu bastante procurador Ivan Pinto da ''
 Rocha. Título:- Compra e Venda. Forma do Título Data e Serventuá-
rio:- Escritura Pública de 1.º de Julho de 1952, pelo Tabelião ''
 substituto A. Neves. Valor do Contrato:- Quinhentos mil cruzeiros
 Cr\$ 500.000.00. Condições do Contrato:- Nenhuma. O Oficial CONS-
 TANTINO LINS BEZERRA CAVALCANTI, 4.º)- Livro:- 3-BQ de Transcrição
 dos Imóveis, às fls. 234v, Número de Ordem:- 59.401. Data:- 24 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

COMARCA DO RECIFE

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

Bel.ª Miriam de Holanda Vasconcelos
Titular

Maria do Monte Rodrigues de Lima
1.ª Substituta

Leonor Araujo de Matos
2.ª Substituta

CERTIFICADO

Setembro de 1956. Freguesia do Imóvel:- Graças. Denominação ou Rua e Número:- Nos Característicos. Características e Confrontações:- Tem a inventariante Maria do Carmo Antunes de Menezes, a casa térrea de alvenaria nº 347 (trezentos e quarenta e sete), situada à Avenida Rosa e Silva, nas Graças, desta cidade, assente em terreno próprio, e avaliada por Cr\$ 800.000.00, no Sítio próprio denominado Salgadinho, situado à Estrada de Belém, em Salgadinho, freguesia das Graças, nesta cidade, sob a avaliação total de Cr\$ 1.000.000.00, uma parte correspondente a 70% da metade ideal do Sítio no valor de Cr\$ 350.000.00; tem o herdeiro maior Antonio Carlos Azevedo de Menezes, na metade ideal do Sítio denominado Salgadinho, situado à Estrada de Belém, em Salgadinho, nas Graças, sob a avaliação de Cr\$ 1.000.000.00, uma parte correspondente a Cr\$ 150.000.00. Nome, Domicílio e Profissão do Adquirente inventariante MARIA DO CARMO ANTUNES DE MENEZES, e herdeiro maior ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE MENEZES. Nome, Domicílio e Profissão do Transmittente:- Espólio inventariado de VICENTE LACERDA DE MENEZES Título:- Formal de Partilha. Forma do Título Data e Serventuário:- Formal de Partilha, passado em 22 de Outubro de 1952, pelo escrivão Luiz de Barros Almeida. Valor de Contrato:- Cr\$ 1.300.000.00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros). Condições do Contrato:- Nenhuma. O Oficial CONSTANTINO LINS BEZERRA CAVALCANTI. Nada mais se continha nas transcrições supras, aqui mui fielmente copiadas. Certifico mais que o referido imóvel passou a integrar a Jurisdi-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

COMARCA DO RECIFE

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

Bel.ª Miriam de Holanda Vasconcelos
Titular

Maria do Monte Rodrigues de Lima
1.ª Substituta

Leonor Araujo de Matos
2.ª Substituta

CERTIFICADO

ção Privativa do 2º Ofício de Imóveis da Capital, desde o dia 29 (vinte e nove) de Novembro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), data da instalação e funcionamento do mesmo. Dou fé. Recife, em 30 de Junho de 1992. O Oficial, subscreve e assina:-

Miriam de Holanda Vasconcelos

Bel.ª Miriam de H. Vasconcelos
Titular

Custas: R\$ 9306,00
move m e trijente
esses cruze



7-C-208v.

GN/MM/MC/JM/

Masa

is cada

